



Assembleia Distrital de Santarém

www.psdsantaremdistrital.com

Reuniu, no dia **3 de Outubro**, em Fátima, concelho de Ourém (no Hotel Cinquentenário), a **Assembleia Distrital do PSD de Santarém**, onde têm assento os delegados eleitos por todas as concelhias do PSD do distrito, pela JSD, pelos Trabalhadores Sociais-Democratas e pelos Autarcas Sociais-Democratas, tendo-se decidido tornar públicas as seguintes conclusões finais em

COMUNICADO

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2009 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Desde a vitória de 2001, renovada em 2005, o PSD voltou a ser o maior partido no Poder Local – quer no conjunto das Câmaras Municipais quer no universo nacional das Juntas de Freguesia – com resultados visíveis no progresso das comunidades locais, desenhando projectos, criando obra e projectando o futuro.

Neste contexto, e de acordo com as orientações aprovadas pela Comissão Política Nacional que foram ratificadas pelo Conselho Nacional do PSD, ambos em 18 de Junho de 2008, a Comissão Política Distrital do PSD de Santarém propõe à Assembleia Distrital do PSD de Santarém, reunida em 3 de Outubro de 2008, em Fátima, os seguintes princípios políticos orientadores, como contributo para o esforço nacional de vitória que se exige ao PSD:

1. OBJECTIVOS

1.1-Para consolidar e renovar esse progresso é indispensável que o PSD ganhe as eleições autárquicas de 2009 e o distrito de Santarém contribua para tal com as seguintes metas:

- a) **Reforçar o número de Presidências de Câmara Municipal que o PSD actualmente detém (7) relativamente ao número que o Partido Socialista apresenta (9)**, nos 21 Municípios que compõem o distrito de Santarém (em 308 nacionais), aumentando a sua representatividade distrital no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) onde o PSD deverá assegurar a manutenção da sua Presidência;
- b) **Aumentar o número de Presidências de Junta de Freguesia (59)**, reforçando o peso local dos autarcas sociais-democratas (nas 193 Freguesias) que compõem o distrito de Santarém (das 4.125 Freguesias nacionais) ambicionando contribuir para a manutenção da Presidência da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);
- c) **Aumentar o número de mandatos em todos os órgãos autárquicos** (Vereadores, Juntas de Freguesia, Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia), com especial destaque para o contributo que consubstanciará a futura composição das Assembleias das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo, sem esquecer o singular caso político – administrativo do concelho de Mação;



Assembleia Distrital de Santarém

www.psdsantaremdistrital.com

1.2- Preparar 2013:

A legislação da limitação de mandatos mobiliza todos os responsáveis políticos distritais e locais a preparar o desafio autárquico de 2013 nas escolhas de 2009, numa atitude de responsabilidade para com a continuidade dos nossos projectos autárquicos e dos interesses dos munícipes que servimos.

1.3- Renovação dos Quadros Autárquicos:

As equipas com que nos apresentarmos devem também ter uma perspectiva de futuro, na continuidade do projecto social-democrata, **apostando na desejável participação de jovens quadros e no desenvolvimento do desempenho da Juventude Social-Democrata (JSD).**

Neste contexto, consideramos que **a Lei da Paridade não é um constrangimento. Pelo contrário, deve constituir uma oportunidade e um incentivo acrescido para a renovação de equipas.**

2 ESTRATÉGIA

Para o sucesso que ambicionamos se concretize, **o PSD deve prosseguir uma orientação assente em quatro pilares fundamentais:**

- Procurar, ao nível de cada autarquia, **apresentar os melhores candidatos** – aqueles que estiverem em condições de protagonizar um projecto sério e coerente de desenvolvimento e se encontrem em melhores condições de compreender e responder aos anseios das populações locais;
- **Reconhecer o trabalho realizado por aqueles que foram eleitos Presidente de Câmara Municipal em 2005, candidatando-os a novo mandato – sempre que possível e desde que estejam disponíveis para o fazer;**
- Garantir que o modo de **selecção dos candidatos se faça em articulação entre as estruturas concelhias, as estruturas distritais e a direcção política nacional, no respeito integral pelas disposições estatutárias** que regulam esse processo;
- Apreciar, **caso a caso, a atitude a assumir nas situações em que o PSD se apresentou, nas eleições anteriores, em coligações com outras forças partidárias;**

Os critérios de exigência por que nos regemos obrigam o PSD a apresentar ao nosso Distrito, os melhores em cada Município e em cada Freguesia, privilegiando sempre a competência, a honestidade e a credibilidade.



Assembleia Distrital de Santarém
www.psdsantaremdistrital.com

Além dos melhores candidatos, o PSD tem de se apresentar com os melhores projectos e com a solidez dos seus princípios programáticos.

O PSD deve concorrer ao maior número possível de órgãos autárquicos das Freguesias e dos Municípios em listas próprias, que afirmem os nossos valores e o nosso programa.

Excepcionalmente, poderão ser estabelecidas coligações, fruto de uma avaliação política individualizada, nas autarquias onde já existam ou em autarquias onde se revelem soluções vencedoras com vantagens para as populações.

A apresentação pública de candidatos só deve ocorrer após concluído todo o processo político de decisão interna, e seguindo uma adequada programação articulada com a Comissão Política Distrital e a CPN.

3 COMISSÃO COORDENADORA AUTÁRQUICA DISTRITAL:

A Comissão Política Distrital do PSD de Santarém propõe à Assembleia Distrital do PSD a constituição da Comissão Coordenadora Autárquica Distrital (CCDA) a integrar os seguintes membros:

- - Miguel Relvas (Coordenador Distrital);
- - Octávio Oliveira;
- - José Luis Ribeiro dos Santos;

À CCDA cabe coadjuvar a CPD, particularmente o seu Presidente Vasco Cunha, no processo político autárquico, desenvolvendo toda a articulação entre a Direcção Política Distrital e as Concelhias na escolha e designação dos candidatos à Presidência das Câmaras Municipais e, bem assim, na avaliação política que fundamenta o estabelecimento de coligações ou outros modelos de candidatura.

Esta Comissão articular-se-á, nos mesmos termos, com os representantes distritais dos Autarcas Sociais Democratas (ASD) do distrito de Santarém, designadamente com o seu principal responsável político distrital, o Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, Jaime Ramos, colhendo o conhecimento e a experiência que esta estrutura tem da realidade autárquica.



Assembleia Distrital de Santarém
www.psdsantaremdistrital.com

4 CALENDARIZAÇÃO:

Nos Municípios em que se decidir pela recandidatura do Presidente de Câmara Municipal, a homologação pela Comissão Política Distrital (CPD) e pela Comissão Política Nacional (CPN) deve ocorrer até ao final do primeiro trimestre de 2009. Nos restantes Municípios, as homologações pela CPD e pela CPN das candidaturas, deverão ter lugar até ao final de 2008.

Nos Municípios onde a avaliação política apontar para coligações, as propostas deverão ser apresentadas à Comissão Coordenadora Autárquica/Comissão Política Distrital de Santarém, com a fundamentação clara dum base de vontade local – expressa através das Comissões Políticas Concelhias – que corresponda ao legítimo anseio de mudança sentido pelas populações, até Novembro de 2008.

Reiterar que **estes entendimentos e acordos pré-eleitorais abrangem as diversas formas de participação política dos cidadãos, designadamente as iniciativas de movimentos de independentes** e não visam exclusivamente a participação de actores dos partidos políticos.

5 RECOMENDAÇÃO POLÍTICA:

Tendo em consideração o superior interesse de abordar e realizar os três actos eleitorais de 2009 num clima de estabilidade que favoreça o empenhamento total das estruturas e dos militantes, recomenda-se aos órgãos partidários que cessam os seus mandatos no 1.º trimestre de 2009 para realizarem as respectivas eleições até Dezembro de 2008, enquanto aos que cessam os mandatos entre Abril e Outubro de 2009, para convocarem as respectivas eleições em Novembro de 2009.

Tratando-se de uma Recomendação, esta norma não tem força jurídica Estatutária, pelo que caberá aos órgãos políticos concelhios e distritais, em exercício de funções, a determinação final e a interpretação extensiva desta Recomendação.

Fátima, 3 de Outubro de 2008

O Presidente da CPD/PSD de Santarém

(Vasco Cunha)